



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, 230 - Tel - 3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº 049 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **reabertura da estrada que liga São Miguel a Patrão-Mór.**

JUSTIFICATIVA

A referida estrada encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando também que sejam quebradas algumas pedras, pois a referida via é estreita dificultando a passagem de veículos.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, para assim satisfazer os nossos munícipes.

Marilândia-ES, em 20 de agosto de 2007.


ÂNGELO BOLSANELO
Vereador-Autor

Exemplar enviado ao: *Arquiteto Dimensionista*
Nº 20 / 08 / 2007
PREFEITURA
Jacir Gregório Cavetani
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	233	Fls. 174 Livro 04
Marilândia-ES - Em: 20 / 08 / 2007		
<i>Arquiteto</i>		